

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º18/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE SETEMBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião, e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

O senhor presidente da câmara não compareceu à reunião por motivos pessoais e inadiáveis. -----
Também não compareceu a senhora vereadora Graciosa Chambel Espadinha, que solicitou substituição nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sendo substituído pelo cidadão, Fernando António França Delgado. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o **senhor vice-presidente** quis, em nome do executivo municipal, manifestar solidariedade ao senhor presidente pela situação de fragilidade familiar que atravessa. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de setembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 559.697,34 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 683.342,16 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2929 e 3036, no valor total de 291.401,85 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 5.482,50 Euros, correspondente ao período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2019. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios :1; Cemitérios – concessão de terrenos/gavetões – 1; Concessão de Licenças Diversas- Ruído: 5; Mercado – Bancas – 3; Museu do Sabão – 2; Ocupação da ia Pública- Esplanadas: 1; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento: 4; Renda Social – 3; Rendas – Alamal:/Ribeira da Venda/Kiosque: 4; Rendas: Mercado – Lojas – 8; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 2; Museu das Mantas e Tapeçarias: 2; Bombeiros: 5.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2019

2019.09.04

O senhor **Vice-Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e controlada. Sem quaisquer problemas financeiros.. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de agosto de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por dois votos a favor e duas abstenções do **senhor Vice-presidente** e **senhor vereador Fernando Delgado** por não terem estado na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento 2019 no valor de 88.100,00 € e GOP's no valor de 842.215,04 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N° 366) -----

2.- O **Orfeão da Comenda**, solicitou apoio logístico (80 cadeiras sem braços), para a realização da Noite Fados, no próximo dia 5 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N° 367) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 29.000,00 €, a pagar em duas tranches, sendo a primeira no valor de 14.500,00 €, a pagar em setembro de 2019 e a segunda de igual valor, a pagar em janeiro de 2020. -----

Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N° 368) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de rescisão do contrato inerente à exploração do Quiosque-Bar situado no Miradouro do Cruzeiro, apresentado por **Márcia Isabel Trindade Infante**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão de contrato de exploração e abrir novo concurso para cedência de exploração delegando no Gabinete Jurídico o início de todo o procedimento. (DELIBERAÇÃO N° 369) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um prémio (Cabaz) e a transferência financeira no valor de 450,00 €, para a realização do Torneio da Malha do **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** que decorreu no dia 25 de agosto. (DELIBERAÇÃO N° 370) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, solicitada pela **Associação de Futebol de Portalegre**, para realização da sua Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de setembro. (DELIBERAÇÃO N° 371) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar as **alterações ao plano de ação do CLDS-4G “Voar Mais Alto”**. (DELIBERAÇÃO N° 372) -----

O **senhor vice-presidente** esclareceu que o Plano de Ação, anteriormente aprovado estava sujeito a uma avaliação por parte dos Serviços do Instituto da Segurança Social, I.P., e foi com base nessa avaliação, que a Entidade Coordenadora, a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, recebeu no passado dia 4 de setembro, uma lista de recomendações/alterações/sugestões, por parte da equipa avaliadora, dispondo os técnicos de dez dias uteis a contar do dia seguinte ao da receção do ofício, para responder ao solicitado. Apresentou as alterações a que o anterior Plano de Ação foi sujeito. De forma sucinta pode dizer-se que: -----

No Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação, foi eliminada a atividade número vinte e cinco e foram reformuladas as atividades números vinte e nove e trinta.-----

No Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil, foi reformulado o descritivo das atividades números doze, treze, catorze, dezasseis e dezoito e por outro lado, a atividade número trinta e três foi eliminada.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2019

2019.09.04

Por último, no Eixo 3 – Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa, foram reformuladas as atividades números dois, três e seis e foram eliminadas as atividades números sete, oito, dez e trinta e quatro.-----

Desta forma, prevê-se a realização de um total de vinte e seis atividades, para oitocentos e sessenta e cinco destinatários. -----

Informou que, está previsto um orçamento total de quatrocentos e quarentena e seis mil, oitocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos.-----

8.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem, solicitou apoio financeiro para os espetáculos musicais a realizar na 9ª Jornada do Feijão Frade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 15.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

9.- O Centro Cultural e Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicitou apoio financeiro para a participação de um piloto na 33ª Baja Portalegre, em representação daquela entidade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 374)-----

O **senhor vice-presidente** informou que, tem reunido com a equipa responsável pelo Baja, pois o concelho de Gavião, em relação a concelhos vizinhos, tem sido prejudicado. O município terá de ser contemplado com algo mais, estando em aberto a possibilidade de uma das etapas da prova começar em Gavião. Todos os anos investe-se no arranjo e manutenção de caminhos, e depois da prova o trabalho tem que ser reiniciado pois ficam em muito mau estado, por isso temos manifestado junto da organização da prova o nosso descontentamento nas contrapartidas que a prova traz ao nosso concelho. -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à denuncia do acordo de colaboração entre o município de Gavião e o Município de Nisa – Equipa de Sapadores Florestais, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2019, conforme solicitado pela **Câmara Municipal de Nisa**. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

O **senhor vice-presidente** esclareceu que, este protocolo de colaboração foi celebrado a 19 de fevereiro de 2019, relativo à disponibilidade de uma equipa de sapadores florestais, consignada ao Município do Gavião, (SF-15-182 Gavião/Nisa) alocada ao território de Gavião e Nisa pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) no âmbito da defesa do património florestal. Depois da abertura de novo concurso, por parte CIMAA, para mais três equipas e depois da atribuição de uma ao território de Nisa, este protocolo deixa de fazer sentido. Após várias reuniões entre os dois municípios para acerto de verbas, a favor do município de Gavião, será aceite a renúncia do protocolo celebrado depois das verbas estarem totalmente liquidadas. -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Consulta prévia para a empreitada “**Criação e dinamização da Rede de Infraestruturas para o Auto caravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de áreas de Serviço (ASA)**”. Despesa prevista para 2019: 50.000,00 € (IVA incluído) e 2020: 88.733,62 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

- **Manutenção de Licenciamento Microsoft**. Despesa prevista para 2019: 20.837,77 € (IVA incluído) e 2020: 10.418,89 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º377) -----

12.- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalendarização dos seguinte compromissos plurianuais:** (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2019

2019.09.04

- Compromisso n.º 12687 – **cartografia numérica vetorial. Fornecedor: INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A.** Despesa prevista para 2019: 3.759,59 €; -----
 - Compromisso n.º 12010 – **Aquisição de serviços de abertura de interrupção de combustível. Fornecedor: Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações.** Despesa prevista para 2019: 5.000,00 € e para 2020: 66.025,30 €; -----
 - Compromisso n.º 11037 - **Gasóleo - serviços auxiliares - ensino. Fornecedor: Petróleos de Portugal.** Despesa prevista para 2020: 20.000,00 €; -----
 - Compromisso n.º 11039 – **Gasóleo – Detecção e Intervenção em situações de incêndio. Fornecedor: Petróleos de Portugal.** Despesa prevista para 2020: 13.000,00 €; -----
 - Compromisso n.º 11034 – **Gasóleo – Serviço ambiente e qualidade de vida. Fornecedor: Petróleos de Portugal.** Despesa prevista para 2020: 7.000,00 €; -----
 - Compromisso n.º 11031 – **Gasóleo – Serviço de águas. Fornecedor: Petróleos de Portugal.** Despesa prevista para 2020: 7.000,00 €; -----
 - Processo de aquisição n.º 291/2008 - **Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião.** Despesa prevista para 2020: 15.752,98 €; -----
 - Contrato n.º 29/2017 – **Revisão, Atualização e Conclusão da 1ª revisão do PDM de Gavião.** Despesa prevista para 2020: 33.375,00 €; -----
 - Ajuste Direto n.º 11/2011 – **Elaboração base e projeto de execução do Nucleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver.** Despesa prevista para 2020: 2.441,55 €; -----
 - Ajuste Direto n.º 45/2010 – **Elaboração de projeto de execução de alterações do CIL do Alamal.** Despesa prevista para 2020: 2.626,68 €; -----
 - Processo de aquisição n.º 173/2010 – **Aquisição de Estudo de Caracterização de Integração das Ribeiras de Margem, Alferreira e Barrocas na Rede Natura 2000.** Despesa prevista para 2020: 6.105,00 €. -----
 - **Elaboração de projetos das especialidades para o Loteamento Urbano do Calvário.** Despesa prevista para 2020: 9.022,00 €. -----
 - Concurso 195/2017 – **Miguel Viseu Coelho Arquitetos Associados, Lda.** Despesa prevista para 2020: 19.971,51 €. -----
 - Concurso 258/2018 – **Elaboração de projeto de reabilitação de mercado municipal.** Despesa prevista para 2019: 17.220,00 €, para 2020: 27.060,00 € e para 2022: 4.920,00 €. -----
 - 13. – A Orquestra Juvenil de Belver,** solicitou apoio financeiro para realização do Festival de Acordeão a decorrer em Belver. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 1.700,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 379)-----
 - 14. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pagamento integral das refeições a todos os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo que frequentam o Agrupamento de Escolas de Gavião no ano letivo 2019/2020 e remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia.** (DELIBERAÇÃO N.º 379-A) -----
- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----**
- 1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----
 - Edifício sito no Beco de São João n.º 2, em Belver, freguesia de Belver, propriedade de Armando de Matos Serrano; (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----
 - Edifício sito na Rua Capitão João Pires n.º 37, em Belver, freguesia de Belver propriedade de Armando de Matos Serrano; (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----
 - Edifício sito em Vale da Feteira, da freguesia de Comenda, propriedade de Sandra Isabel Duarte Freire. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2019

2019.09.04

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 47, em Gavião, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de António Eugénio Rodrigues, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)** (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, informar a “Casa Pronta”, que o Município **não pretende exercer o direito de preferência** sobre o prédio sito no Gaveto Largo Conselheiro Rebelo, na freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1566. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 2 de setembro, emitindo parecer favorável à realização da prova desportiva “**27ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros**”, com as condicionantes da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório final, apresentado pelo júri do procedimento, acerca da **empreitada “ Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”**, , deliberou por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 386): -----
Aprovar o presente relatório final e as propostas nele contidas; -----

- Adjudicar a empreitada ao concorrente J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda, pelo valor de 648.172,71 € (Acrescido de IVA à taxa legal em vigor), pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. -----

Aprovar a minuta do contrato. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** com as condicionantes do parecer da DOSU, **concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades**, do projeto de obras particulares n.º8/2019, para reabilitação de edifício destinado a habitação, cujo requerente é **Inspire Paradise – Unipessoal, Lda.** (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **pedido de ocupação de via pública** apresentado por **Ana Margarida Oliveira**, com um área de ocupação de 16 m², para instalação de esplanada, nos meses de junho, a setembro de 2019, no Largo Nossa Senhora das Necessidades n.º 1, em Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 388)-----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor vice-presidente informou que, os serviços municipais de proteção civil estão a desenvolver um árduo trabalho na luta contra eliminação e deteção de ninhos de vespa asiática neste território. Têm-se alocado meios humanos e financeiros no combate a esta praga. Não esconde a preocupação com esta situação, estando o município a realizar uma campanha de sensibilização por todo concelho. Brevemente será organizada uma sessão de informação sobre este grave problema ambiental que afeta também a parte económica no negócio do mel. Deixou uma palavra de agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Gavião e ao Gabinete Técnico Florestal, por todo o trabalho desenvolvido. -----

Informou ainda que, que o município de Gavião está em alerta máximo até dia 8 de setembro, e em coordenação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, os Bombeiros Voluntários de Gavião e GTF, temos o nosso território reforçado de meios, o que é uma mais valia no caso de necessidade de resposta inicial. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas , pelo que de tudo para constar, se lavrou a

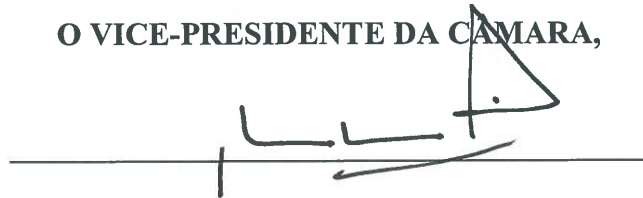
CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2019

2019.09.04

presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA

